

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

Edição nº 182

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal3

Súmulas de contrato e convênios.....4

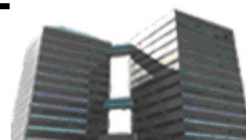
Editais.....5



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 182

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 25/2009 - REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre eleição para o Conselho Superior do Ministério Público, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 7.669, de 17 de junho 1982 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com a redação dada pelas Leis nºs 11.168/98, 11.734/2002, 12.497/2006 e 12.796/2007

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica designado o dia **19 de junho de 2009**, no período compreendido entre 9h (nove horas) e 15h (quinze horas), no hall do Auditório "Mondercil Paulo de Moraes", sito na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar, nesta Capital, para eleição de 05 (cinco) Procuradores de Justiça como titulares, e 05 (cinco) como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Ministério Público em atividade, para mandato de dois anos, para composição do Conselho Superior do Ministério Público gestão 2009/2011.

Art. 2º São inelegíveis para compor o Conselho Superior do Ministério Público:

I - o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos;

II - os quatro membros titulares do Conselho Superior eleitos pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores e os atuais cinco membros titulares do Conselho Superior do Ministério Público eleitos pela classe;

III - os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973 - Estatuto do Ministério Público.

Art. 3º Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar manifestação, por escrito, encaminhada à Secretaria dos Órgãos Colegiados, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 8º andar – Torre Norte, até o dia 25 (vinte e cinco) de maio do corrente ano.

Art. 4º Todos os membros do Ministério Público são eleitores, exceto:

I – os Procuradores de Justiça que já votaram, pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, para a escolha de quatro membros titulares e quatro suplentes do Conselho Superior do Ministério Público gestão 2008/2010, em sessão ordinária realizada em 27 de junho do ano de 2008.

II – os membros do Ministério Público em situação prevista no inciso III do artigo anterior.

Art. 5º Os Promotores de Justiça do interior do Estado ficam autorizados a se deslocarem para Porto Alegre, a fim de participarem da eleição, sem ônus para os cofres públicos e sem prejuízo de suas funções.

Art. 6º A Mesa Receptora dos votos será formada pelos dois Promotores de Justiça de entrância final mais antigos na carreira.

Art. 7º O voto será dado em cédula única, onde constarão os nomes dos Procuradores de Justiça elegíveis precedidos de um quadrilátero e seguidos do respectivo código de barras, marcando-se com um "x" os cinco nomes escolhidos.

Parágrafo único As cédulas não poderão apresentar qualquer sinal ou elemento capaz de identificar o eleitor, sob pena de nulidade.

Art. 8º **Será admitido o voto por via postal e via malote para todos os eleitores.**

§ 1º Nas modalidades de voto mencionadas no caput, a cédula deverá ser colocada em envelope pequeno, que será colocado em outro envelope maior, o qual será lacrado, constando, no anverso, a palavra "VOTO" e no verso, o nome do eleitor.

§ 2º Os envelopes mencionados no parágrafo 1º, bem como a cédula serão enviados pela Secretaria dos Órgãos Colegiados juntamente com o "material de votação".

§ 3º Os votos deverão ser endereçados à Secretaria dos Órgãos Colegiados, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 8º andar – Torre Norte – Bairro Praia de Belas – CEP 90050-190.

§ 4º Só terão validade os votos que chegarem à Procuradoria-Geral de Justiça até as 15h (quinze horas) do dia 19 (dezenove) de junho do corrente ano.

§ 5º Não será admitido o voto por procuração, ou por portador.

Art. 9º Após encerrada a votação, o Presidente da Mesa Receptora colocará na urna os votos recebidos por via postal e por via malote, inutilizadas as sobrecartas maiores.

Art. 10 Em seguida, a Comissão Apuradora, formada pelos Promotores de Justiça que compuseram a Mesa Receptora, sob a presidência da Procuradora-Geral de Justiça, procederá ao escrutínio dos votos em sistema informatizado de apuração, que poderá ser disponibilizado em tempo real na "Intranet" do Ministério Público.

Art. 11 Serão considerados eleitos os Procuradores de Justiça mais votados.

Parágrafo único Havendo igualdade de votos entre dois ou mais Procuradores de Justiça elegíveis, o desempate se dará pela antiguidade na carreira.

Art. 12 A Procuradora-Geral de Justiça proclamará os eleitos, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata.

Art. 13 Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

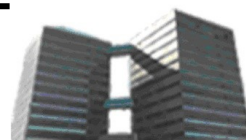
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 182

RESOLUÇÃO Nº 02/2009 - OECMP

Dispõe sobre a ativação de cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, Órgão da Administração Superior do Ministério Público, em sessão ordinária de 28 de abril de 2009, conforme dispõem os artigos 12, inciso II (última hipótese), e 23, parágrafo 3º, ambos da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e,

CONSIDERANDO que, no âmbito de sua autonomia administrativa, compete ao Ministério Público praticar atos de gestão atinentes ao provimento de seus cargos (artigo 3º, "caput", e incisos I e VII, da Lei nº 8.625/93),

RESOLVE, com base nos autos do Expediente nº PR.000983.00241/2008-2, em caráter administrativo e até ulterior deliberação:

Art. 1º Ativar os 29 (vinte e nove) cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária, criados pela Lei nº 12.480/2006.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça,

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO,

Subcorregedor-Geral do Ministério Público.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 39/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Ivoti promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00766.00008/2004, em que investigados Alcido Feiten e Júlio Feiten.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 198/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 29 de abril de 2009, Dr. JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula n.º 1294 0798, para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público (Port. 1533/09).

REVOGAR

- a contar de 29 de abril, a Portaria n.º 1177/2009, que designou o Dr. JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula n.º 1294 0798, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1534/09).

PROMOVER

- por antigüidade, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, a Dra. ELEONORA MACHADO POGLIA, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula n.º 1255 5878 (Edital 104/09 - PR.00975.00087/2009-7).

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, com atribuições junto à 4ª Vara Criminal de Canoas, a Dra. ANGELA CAREN DAL POS, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância intermediária, matrícula 1292 5250 (Edital nº 055/2009 PR.00983.00532/2009-2).

- por antigüidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, com atribuições junto à Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Pelotas, a Dra. ANDRÉA SOARES TORRES, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância intermediária, matrícula 1402 9472 (Edital nº 056/2009 PR.00983.00004/2009-2).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 199/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

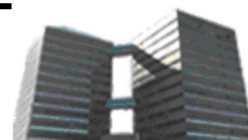
- habilitado para tomar posse, a contar de 20/04/2009, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", REMIR FRANCISCO PIES, tendo entrado em exercício em 27/04/2009.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 182

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 1282/2009, que nomeou SAMANTA LUCHO LACERDA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 1528/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CO: 19083

CONTRATADA: EDITORA VON LEGIS INSTITUTO DE CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** renovação da assinatura da revista jurídica Consulex e aquisição da Revista de Administração Pública Consulex, pelo período de 01 ano; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais); Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28/04/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003178-09.00/09-8

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A ; **OBJETO:** manutenção de 1 (um) elevador instalado no prédio sede do Ministério Público de Rio Grande; Valor R\$ 527,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28/04/09, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 641-09.00/06.0

CONTRATADA: Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato de locação de veículos por 2 meses, a contar de 19/04/2009 e reajuste do valor mensal do contrato para R\$ 6.196,98.

Porto Alegre, 28/04/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO SPI 001156-09.00//05-3

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Universidade de Caxias do Sul, mantida pela Fundação Universidade de Caxias do Sul, CNPJ nº 88.648.761/0001-03; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2009; Simone Mariano da Rocha, Procuradora-Geral de Justiça, Isidoro Zorzi, Reitor da UCS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003814-09.00/09-5

CONTRATADA: EDITORA FÓRUM LTDA; **OBJETO:** renovação da assinatura da revista Brasileira de Direito Processual ; Valor R\$ 660,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 23/04/09, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

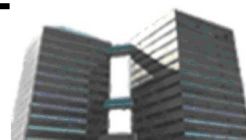
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 182

EDITAL Nº 159/2009

Resultado do Edital nº 154/2009

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00359/2009-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 154/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 160/2009

Resultado do Edital nº 155/2009

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00360/2009-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 155/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.